



Prefeitura de Rio Fortuna (SC)



Sejam
bem-vindos!



1ª Oitiva

26 de outubro de 2023



A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022), regulamentada em 11 de maio de 2023 por meio do Decreto nº 11.525/2023, foi pensada com o objetivo de apoiar fazedores de cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19. A Lei prevê o repasse de recursos a estados, a municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais voltadas ao setor cultural.



Inclui a cultura brasileira em toda a sua diversidade.

Prevê a democratização dos recursos.

Compromisso com o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura.



LPG no Brasil



Para quem?

Estados, Distrito Federal e Municípios.

Quanto?

R\$3.862.000.000,00

Para o que?

Em torno de 70% para o audiovisual e 30% para as demais áreas.



LPG em Rio Fortuna(SC)



**Art. 6º -
Inciso I
31.007,49**

**Art. 6º -
Inciso II
7.087,59**

**Art. 6º -
Inciso III
3.558,43**

**Art. 8º
16.873,27**

**Total
58.526,78**



Quem pode participar?



**Agentes
culturais**

- Grupos/coletivos
- MEI
- Pessoa Jurídica
- Pessoa Física



Como o recurso pode ser utilizado?



**Art. 6º -
Inciso I
31.007,49**

**Apoio a produções
audiovisuais**



Como o recurso pode ser utilizado?



1. Desenvolvimento de roteiro, núcleos criativos, produção de curtas, médias e longas metragens, séries e webséries, telefilmes, nos gêneros ficção, documentários, animação, produção de games, videocliques, etapas de finalização, pós-produção, e outros formatos de produção audiovisual.



Como o recurso pode ser utilizado?



**Art. 6º -
Inciso II
7.087,59**

**Apoio a reformas,
restauros,
manutenção e
funcionamento de
salas de cinema**



2. Públicas ou privadas, cinemas de rua e cinemas itinerantes, ampliação de outro espaço cultural já existente.



Como o recurso pode ser utilizado?



Art. 6º - Inciso III

3.558,43



3. Capacitação, formação e qualificação em audiovisual, gratuitas a seus participantes; apoio a cineclubes; realização de festivais e de mostras de produções audiovisuais; realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual; memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais.



3. Apoio a observatórios, a publicações especializadas, a pesquisas sobre audiovisual; e desenvolvimento de cidades de locação ou film commissions, isto é, políticas públicas de estímulo ao mercado audiovisual, por meio de apoio, promoção e atração de produções audiovisuais para os estados, DF e municípios, executadas diretamente através do ente público ou por parceria com entidades da sociedade civil.



Como o recurso pode ser utilizado?



Art. 8º
16.873,27

Demais áreas culturais



1. Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;



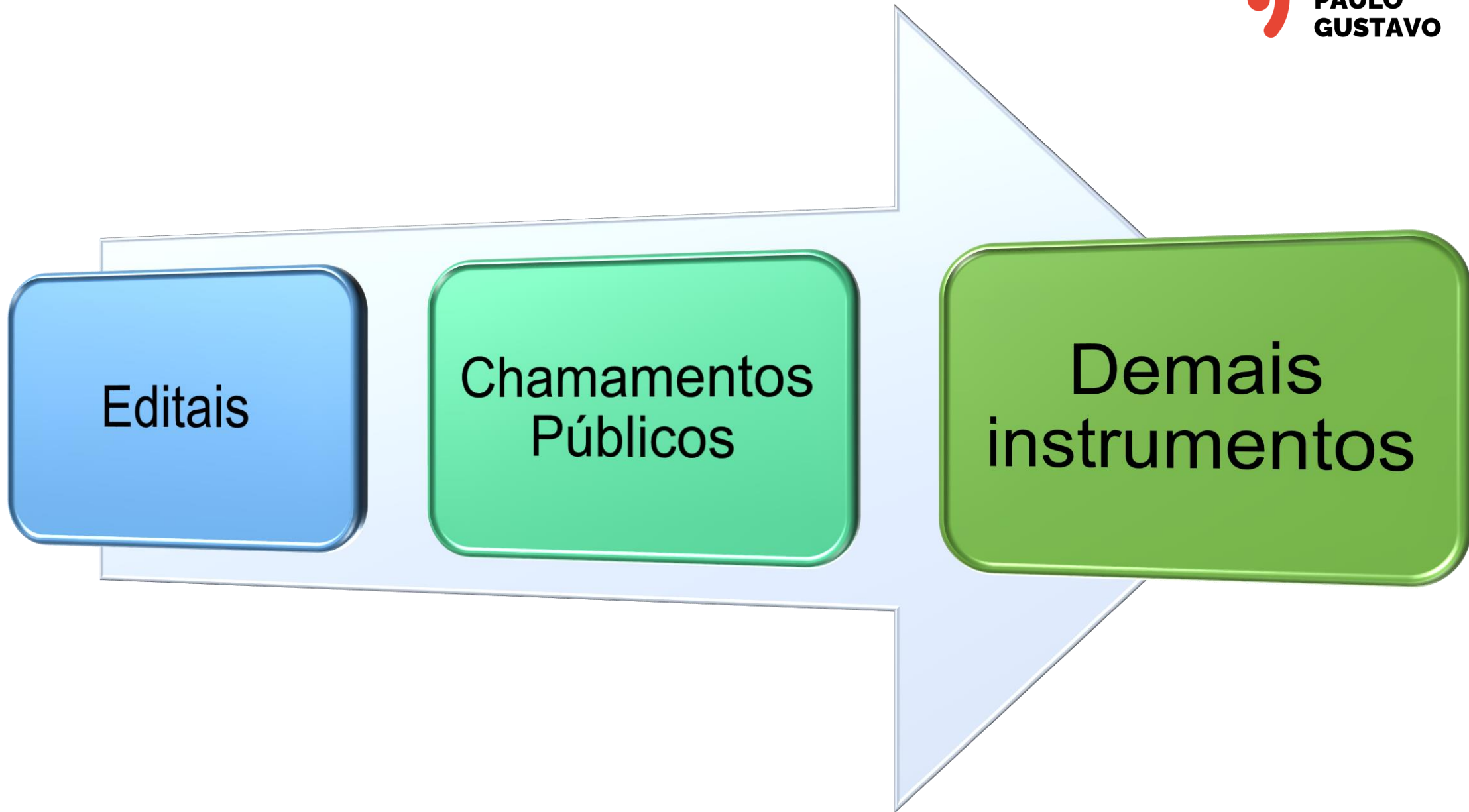
2. Apoio a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou de plataformas digitais, e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes; e



3. Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de micro e pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.



Execução do Recurso





Inclusão e Democratização



Acessibilidade

Medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional (Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015).



Inclusão e Democratização



Ações Afirmativas

Mulheres, pessoas negras, indígenas, comunidades tradicionais, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos.



Inclusão e Democratização



Transparência

Publicidade em todos os atos.



Alguns critérios e responsabilidades

- Preencher o formulário
- Participar das oitivas
- Inscrever-se nos processos seletivos
- Elaborar e executar projetos coerentes com a cultura rio fortunense



Alguns critérios e responsabilidades

- Residir no município
- Estar em dia com as CND
- Prestar contas




1º passo

- Preencher o formulário até o dia **30 de outubro de 2023.**



← → ↻ https://riofortuna.sc.gov.br



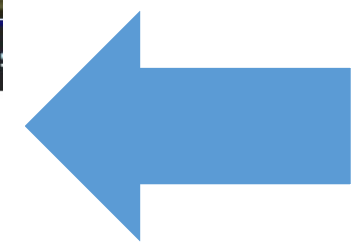
INÍCIO MUNICÍPIO GOVERNO TRANSPARÊNCIA NOTÍCIAS CARTA DE SERVIÇOS TURISMO

- Administração, Planejamento e Finanças
- Agricultura e Meio Ambiente
- Assistência Social
- Educação, Cul, Tur, Desp.**
- Juventude
- Saúde e Saneamento

LISTA DE MEDICAMENTO NOTA FISCAL ELETRÔNICA LICITAÇÕES PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CERTIDÃO NEGATIVA

Lei Paulo Gustavo

https://riofortuna.sc.gov.br/galeria/pagina-3986/





Prefeito(a): NERI VANDRESEN
Vice Prefeito(a): Romário Schueroff
Microrregião: Microrregião de Tubarão
Aniversário: 21/06
Habitantes: 4620 (IBGE/2019)
Eleitores: 4285 (TSE/2019)
PIB: R\$ 238.298.000,00 (IBGE/2018)

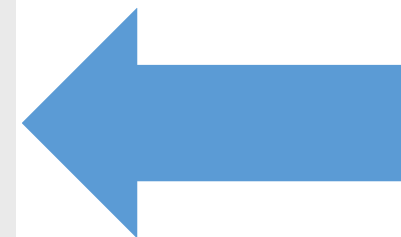
Lei Paulo Gustavo

A Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, foi criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial as demandadas pelas consequências do período da pandemia de Covid-19 no Brasil, que impactou de forma trágica o setor cultural nos últimos anos. Conhecida como Lei Paulo Gustavo, em homenagem ao ator falecido em decorrência da Covid-19, ela direciona R\$ 3,86 bilhões do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura a estados, municípios e ao Distrito Federal para fomento de atividades e produtos culturais. Desse total, R\$ 2,8 bilhões devem ser destinados ao setor do audiovisual e R\$ 1 bilhão para as demais atividades.

Podem concorrer à verba da Lei Paulo Gustavo:

- Pessoas físicas;
- Empresas;
- Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como associações, fundações e organizações da sociedade civil.

- [Legislação](#)
- [Notícias](#)
- [Materias de Orientações](#)
- [Identidade Visual](#)
- [Guia Prático de adequação da Lei Orçamentária](#)
- [Distribuição de valores aos municípios](#)
- [Objetivos](#)
- [Formulários](#)







Gratidão!